



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1035/2025/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 21 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ BAITELLO
Diretor DRS - XV
São José do Rio Preto - SP

Assunto: SOLICITA O AUMENTO NAS COTAS DE CONSULTAS E EXAMES PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – AME, UNIDADE VOTUPORANGA - SP.

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a este respeitável Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV para tratar de demanda relevante do município de Votuporanga/SP.

Localizado na região Noroeste do Estado de São Paulo, a aproximadamente 527 km da capital paulista, Votuporanga contava, segundo dados do último Censo do IBGE realizado em 2022, com uma população de 96.634 habitantes. De acordo com a estimativa mais recente, referente ao ano de 2024, esse número já teria alcançado 100.159 habitantes, com densidade demográfica de 96,634 habitantes por km² (dados de 2022).

Considerando o crescimento populacional e a consequente elevação da demanda por serviços de saúde, solicitamos, com urgência, a ampliação das cotas mensais de consultas médicas e exames especializados destinadas ao município, por meio do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, unidade Votuporanga/SP.

Destacamos que o município enfrenta atualmente uma significativa demanda reprimida, com filas de espera que, em muitos casos, ultrapassam dois anos para atendimentos especializados, especialmente nas seguintes áreas:

Especialidades:

- **Neurologia**
- **Neuropediatria**
- **Cardiologia**
- **Otorrinolaringologia**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Exames:

- Colonoscopia
- Endoscopia
- Ultrassonografias (mamária, transvaginal, endovaginal, abdômen total e rins/vias urinárias)

Ressaltamos que o Plano Municipal de Atenção Especializada – PMAE exerce papel fundamental na garantia de recursos financeiros federais às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, bem como ao Distrito Federal. Esses recursos visam ao custeio dos serviços públicos, à ampliação da oferta de consultas especializadas e exames diagnósticos, e à qualificação do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que Programação Pactuada e Integrada – PPI é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, ou seja, a PPI é uma programação física e financeira que estabelece as cotas de consultas especializadas e exames.

Desde a implantação da Programação Pactuada e Integrada – PPI, em 2008, não houve atualizações estruturais em sua configuração. As mudanças realizadas têm se limitado a remanejamentos temporários de cotas por parte da Secretaria de Estado da Saúde – SES, com base em demandas apresentadas nas reuniões da Comissão Intergestora Regional – CIR, da qual o município de Votuporanga participa ativamente.

Entretanto, esse déficit nas cotas pactuadas tem comprometido o acesso oportuno da população aos serviços de saúde, ocasionando atrasos no diagnóstico e tratamento e resultando, muitas vezes, em agravamentos clínicos que poderiam ser evitados.

Diante do exposto, solicitamos a urgente revisão e ampliação das cotas pactuadas com esta unidade do AME, com o objetivo de assegurar maior agilidade no atendimento à população usuária do SUS, além de garantir a efetividade dos princípios constitucionais da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

